



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 52/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. Thulianne Sebenski Leal, matrícula 1802, portadora de RG nº 11*** **6 e inscrita no CPF sob nº 098*** **40, do cargo em comissão de Assessora Legislativa, símbolo CC-1, nomeada pela Portaria nº 08/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de dezembro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 52/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. Thulianne Sebreński Leal, matrícula 1802, portadora de RG nº 11*** **6 e inscrita no CPF sob nº 098*** **40, do cargo em comissão de Assessora Legislativa, símbolo CC-1, nomeada pela Portaria nº 08/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de dezembro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:DEB36FDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2022. Edição 2665

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>